



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 052/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Elevação de Classe do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240110154-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Classe, mediante tempo de serviço, (Classe "D" para Classe "E"), ao servidor efetivo **RERIVANDRO GONCALO DA SILVA**, Mat. 1730, inscrito no CPF sob nº 022.437.564-47, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 11/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text in the lower section.

Seventh block of faint, illegible text in the lower section.

Eighth block of faint, illegible text at the bottom of the page.